

NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Decreto 83/2009

D. HERLEMANN-ME RUA JAMIL SELEM, 50 CEP: 79950-000 - Bairro: CENTRO Município: Naviraí - MS E-mail: ***** Fone: 34612131 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 10.408.737/0001-00 ***** 7644						Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">201500000000187</h2>	
Data do Serviço <h2 style="text-align: center;">01/12/2015</h2>		Código Verificador <h2 style="text-align: center;">d7fea83a</h2>					
MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS Gerência Municipal de Receita Fone: (67) 34091500 - http://187.6.10.202:9191/nfse/		Dt. de Emissão 01/12/2015	Natureza da Operação Tributação no município	Tributado no Município Naviraí/MS			
TOMADOR DO SERVIÇO			Município de Prestação do Serviço				
Nome / Razão Social Tereza Cristina Correa da Costa			Naviraí/MS				
Endereço Câmara dos Deputados Gabinete 448, 448 - Congresso Nacional Anexo 4							
Cidade Brasília	UF DF	Fone 61 32155448	CEP 79160-900				
Bairro Praça dos Poderes							
CNPJ / CPF 209.694.306-04	Inscrição Municipal *****	Inscrição Estadual *****					
E-mail *****							
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO							
Nome / Razão Social *****			CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****		
E-mail *****			Fone *****				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO		
Divulgação de matérias das atividades parlamentares da Deputada Federal Tereza Cristina em jornal impresso, no site e em jornal online, abrangendo as cidades de Naviraí MS, Itaquiraí- MS, Iguatemi MS, Eldorado- MS, Ivinhema- MS, Juti- MS, Paranhos MS e Sete Quedas MS, durante o mês de NOVEMBRO de 2015.		5.000,00	5,0000	250,00	Não		
Código do Serviço 23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.							
CIDE *****	COFINS *****	COFINS Importação *****	ICMS *****	IOF *****	IPI *****	PIS/PASEP *****	PIS/PASEP Importação *****
Base Cálculo ISSQN Próprio 5.000,00	Valor do ISSQN Próprio 250,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 250,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 5.000,00		Valor Líquido da NFS-e 5.000,00					
Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 250,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 250,00.							

Consulta realizada em 01/12/2015 às 13:41:22.

Para consultar a autenticidade acesse: <http://187.6.10.202:9191/nfse/>



201500000000187d7fea83a10408737000100

Tereza Cristina defende que Certificado de Recebíveis do Agronegócio possa ser indexado ao dólar

www.jknews.com.br/jornal/tereza-cristina-defende-que-certificado-de-recebiveis-do-agronegocio-possa-ser-indexado-ao-dolar/

A parlamentar argumenta que a evolução dos custos de produção, a utilização de tecnologias avançadas e a incorporação de novas áreas ao processo produtivo, agravadas pela estagnação das principais fontes de recursos que abastecem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), têm contribuído para que o montante de crédito disponibilizado pelo Sistema, em cada ano safra, não acompanhe a evolução da demanda dos produtores rurais e de suas cooperativas.

“Atualmente, o SNCR atende por volta de 30% das necessidades de crédito do setor agropecuário, o que tem obrigado os produtores rurais a buscarem mecanismos alternativos de financiamento”, explica a deputada.

Ainda segundo a socialista esses financiamentos têm sido operacionalizados, basicamente, por meio da Cédula de Produto Rural (CPR), instrumento pelo qual os produtores podem levantar os recursos complementares para suas atividades vendendo sua produção, para entrega futura, fazendo uso da modalidade de CPR denominada física ou financeira. “Com isso, quer seja através das agroindústrias processadoras, das empresas exportadoras de produtos agrícolas e das empresas de insumos e defensivos, foi criada uma ponte entre produtores e suas cooperativas e agentes do mercado, estabelecendo elo comercial integrado e eficiente na cadeia produtiva do agronegócio”, ressalta.

Tereza destaca que o amadurecimento dos agentes de mercado na operacionalização dos títulos do agronegócio instituído pela Lei 11.076/2004, e o interesse crescente de investidores externos em participar no financiamento da agropecuária brasileira, traz a necessidade de viabilizar a captação de recursos pelos produtores rurais no mercado externo, para complementar as necessidades de recursos no setor.

“Já existem produtores com escala suficiente para se organizar em grupos com o objetivo de lastrear emissões de CRAs, sendo que os produtores de maior escala são aqueles menos atendidos pelo crédito oficial e, portanto, aqueles com maior apetite para busca de novas fontes de financiamento”, finaliza a parlamentar.

Fonte: Portal da Liderança do PSB

Deputada Tereza Cristina debate na FPA ação judicial que vai beneficiar produtores

www.jknews.com.br/jornal/deputada-tereza-cristina-debate-na-fpa-acao-judicial-que-vai-beneficiar-produtores/

Uma decisão judicial pode beneficiar produtores rurais brasileiros que contraíram empréstimos no Banco do Brasil (BB) no início da década de noventa. A vitória da ação civil vai atingir agricultores que fizeram financiamentos rurais em vigor nos meses de março e abril de 1990, quando foi editado no país o chamado Plano Collor.

Uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) condenou o Banco do Brasil a recalcular os valores pagos. A deputada federal Tereza Cristina (PSB-MS), participou de reunião da Frente Parlamentar da Agropecuária, onde este assunto foi debatido. Todas as orientações aos agricultores vão ser

repassadas por meio das entidades de classe de cada estado. A deputada reforça que todas as dúvidas vão ser apuradas e depois repassadas aos produtores que tiverem direito aos valores cobrados indevidamente.

Segundo a decisão da justiça, o BB aplicou indevidamente o índice de 84,32 % de correção monetária, quando o certo seria de apenas 41,28 %, informam os advogados consultados. O setor jurídico da FPA informa, também, quem tem direito à restituição, em regra, os produtores rurais que tinham financiamentos agrícolas junto ao Banco do Brasil, corrigidos pela caderneta de poupança, emitidos antes de março de 1990 e pagos após essa data.

Nos casos em que as diferenças do Plano Collor foram renegociadas e acabaram sendo incorporadas a saldos devedores ainda não quitados, os produtores rurais têm direito ao expurgo desses valores da conta, com a recomposição do saldo devedor original.

Assessoria de Comunicação

Flavia Rabelo – Brasília



TEREZA CRISTINA VAI PARTICIPAR DA CPI DA FUNAI NA CÂMARA

www.jknews.com.br/jornal/tereza-cristina-vai-participar-da-cpi-da-funai-na-camara/

Deputada Tereza Cristina

A deputada federal Tereza Cristina - PSB-MS, vai ser indicada pelo partido para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que vai investigar as denúncias de fraudes contra a FUNAI e o INCRA. A parlamentar do MS, vice-presidente do Centro-Oeste, da Frente Parlamentar da Agropecuária -FPA, anunciou nesta terça-feira, a disposição em integrar a comissão que já escolheu o presidente, o deputado Alceu Moreira (PMDB-RS): e, agora, espera a indicação dos partidos para compor o colegiado e começar os trabalhos já nos próximos dias.



A comissão deve investigar as fraudes em demarcações de áreas indígenas e quilombolas em todo o país. Desde o início, a bancada que defende o setor de alimentos deu apoio à proposta. Desta maneira, segundo defende a deputada Tereza Cristina, vai ser possível apurar as irregularidades na Fundação Nacional do Índio, uma entidade que estaria segundo o setor rural, produzindo fraudes nos processos demarcatórios de terras indígenas e quilombolas.

O relator Alceu Moreira reforça e adianta que há uma lista extensa com denúncias de fraudes nos laudos antropológicos, na relação dos órgãos do governo com Organizações Não Governamentais (ONGs) e nos interesses do setor imobiliário nas áreas demarcadas. Para ele, o modelo aplicado possui uma série de vícios de origem porque todo o processo é feito de forma unilateral e arbitrária.

Assessoria de Comunicação

Contato: Flávia

Brasília/ Campo Grande